

Lei Ordinária nº 1808/2015

DENOMINA RUAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-MS, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Publicada em 20 de agosto de 2015

Art. 1º.

Ficam denominadas ruas com os seguintes nomes:

- Rua JACI JORGE DAMASCENO, a rua projetada localizada no Residencial Alcir Gaúna Moraes, na Vila Angélica II;
- Rua LÁZARO JOAQUIM DA COSTA, a rua projetada localizada no Residencial Firmino Soares Borges e Rua GOOSSEN CARLOS GRONENDAL a rua projetada localizada no Residencial Firmino Soares Borges, na Vila Angélica II e Rua TEODORO MARTINS, localizada no Residencial Firmino Soares Borges, na Vila Angélica II.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, JARDIM/MS, 20 DE AGOSTO DE 2015

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA

Prefeito Municipal